

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

PRESTAÇÃO DE **CONTAS** CONSOLIDADAS 2015

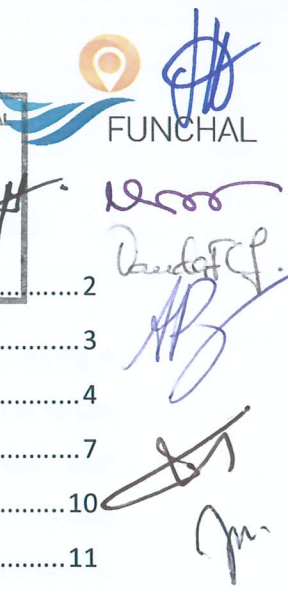
[Handwritten signatures]

*Aprovado submetido
à AM.
Votos a favor da
Coligação Unidas
e da CDU e a
Consistência do PSD*



[Handwritten signatures]
FUNCHAL
16/6/16





Índice

I.	Introdução	2
II.	Perímetro de Consolidação	3
III.	Método da Consolidação	4
IV.	Análise Patrimonial	7
V.	Dívida do Grupo Municipal.....	10
VI.	Eventos subsequentes à data do Balanço.....	11
VII.	Fluxos de Caixa Consolidados	12
VIII.	Balanço Consolidado.....	14
IX.	Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	16
X.	Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	17
1.	Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas	19
2.	Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.....	20
3.	Informações relativas aos procedimentos de consolidação	20
4.	Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazos.....	21
5.	Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal	23
6.	Informações relativas a compromissos	23
7.	Informações relativas a políticas contabilísticas	24
7.1	Imobilizações	24
7.2	Investimentos Financeiros.....	25
7.3	Existências	25
7.4	Provisões.....	25
7.5	Especialização de exercícios	25
8.	Informações relativas a determinadas rubricas	25
9.	Informações diversas.....	32

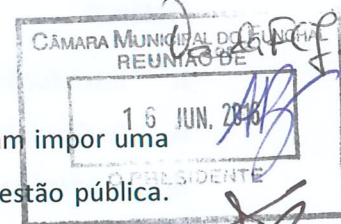
I. Introdução

A globalização da economia e as mutações económicas, políticas e sociais, vieram impor uma maior transparência do Estado, demarcando desenvolvimentos no campo da gestão pública. Nos últimos anos, Portugal tem assistido, a uma alteração de padrão ao nível da descentralização das atribuições e competências afetas aos municípios, o que permitiu a utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, em especial, empresarial, que detêm ou controlam para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal.

Considerando esta nova realidade, é perceptível que a simples prestação de contas individualizada por cada uma das entidades que constitui o grupo, não será devidamente ilustrativa da situação financeira do grupo municipal, por não permitir uma visão global da mesma. Atendendo à necessidade da avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se fundamental.

A consolidação de contas no sector público surgiu como um elemento determinante para a melhoria da sua informação contabilística, metodologia esta já utilizada no sector empresarial e aplicada às autarquias locais em diversos países a nível mundial, com especial relevância na União Europeia. A consolidação surge assim, como uma medida para conseguir informação agregada das várias entidades, neste caso particular, das empresas municipais e do município, que consiste em elaborar a nível de grupo (entidades juridicamente autónomas, dependentes de um centro de decisão, empresa-mãe) demonstrações financeiras idênticas às elaboradas pela empresa-mãe.

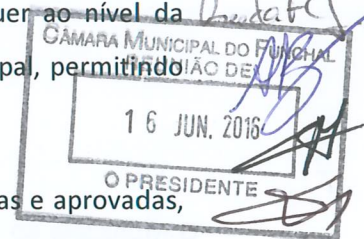
A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da Lei n.º 2/2007, revogada e substituída pela Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI. Apenas com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, ficaram reunidas as condições para se proceder à consolidação de contas nas autarquias locais. O RFALEI mantém a obrigação de apresentação de contas consolidadas.



[Handwritten signature]

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira da situação financeira, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do grupo municipal, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

As demonstrações financeiras consolidadas devem, dessa forma, ser elaboradas e aprovadas, em conformidade com o preconizado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido n.º 2 do artigo 76.º da mesma lei, submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

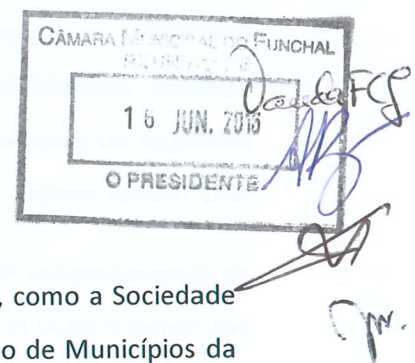


II. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação ou “grupo autárquico” é constituído pelo Município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, conforme estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013. O controlo corresponde, ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades, no caso do município do Funchal enquadraram-se no conceito de entidades controladas, as empresas municipais Frente Marfunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M., e Sociohabitafunchal – Empresa Municipal de Habitação E.M., doravante designadas, respetivamente por Frente Mar e Sociohabita.

A Frente Mar é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, foi constituída em 12 de janeiro de 2004, tendo por objeto social a gestão, conservação, construção, reparação, manutenção e ampliação dos complexos balneares, praias, jardins e passeio público marítimo do Funchal, promover e realizar atividades de caráter lúdico, desportivo e cultural nos mesmos espaço, bem como a exploração de espaços públicos, promoção e gestão dos estacionamentos públicos urbanos, no concelho do Funchal.

A Sociohabita é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, foi constituída em 23 de fevereiro de 2005, tendo por objeto social a gestão e administração do património habitacional municipal, dos centros comunitários, das oficinas de marcenaria, estofamento e música, da loja social e de outros equipamentos a ele afetos, bem como a promoção de habitação social no Município do Funchal.



O Município do Funchal participa em outras entidades, quer empresariais, como a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, quer associativas, AMRAM (Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira), ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), IPM (Iluminação Pública da Madeira Associação de Municípios), APMCH (Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico), mas em nenhum desses casos, existe um controlo da sua parte, pelo que não são incluídas no seu perímetro de consolidação.

III. Método da Consolidação

O método utilizado é o da consolidação integral o qual consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da entidade consolidante, Município do Funchal, dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

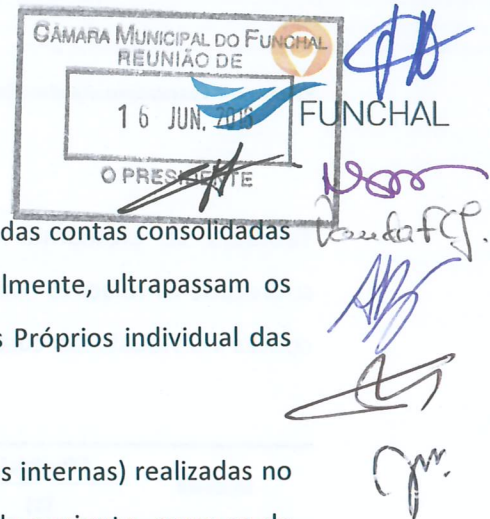
As rubricas do balanço e da demonstração de resultados são agregadas por soma das contas individuais e corrigidas pela supressão dos saldos pendentes e das transações ocorridas no exercício entre as três entidades incluídas na consolidação.

Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, deverá ser complementado com a leitura do relatório das contas individuais do Município de 2015.

O quadro seguinte compara os principais agregados das contas individuais do Município e das empresas municipais com as contas consolidadas e evidencia as correções realizadas no processo de consolidação.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município (1)	Frente Mar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	Correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Ativo	1.039.161.099	1.466.580	386.483	1.041.014.161	-1.797.996	1.039.216.165
Fundos Próprios	839.062.899	318.918	101.413	839.483.231	-506.528	838.976.703
Passivo	200.098.199	1.147.662	285.070	201.530.931	-1.291.468	200.239.462



As contas individuais do Município apresentam valores inferiores aos das contas consolidadas nas componentes Ativo e Passivo, sendo que as mesmas, individualmente, ultrapassam os valores consolidados em 55m€ e 141m€, respetivamente. Os Fundos Próprios individual das contas do Município são superiores ao consolidado em 86m€.

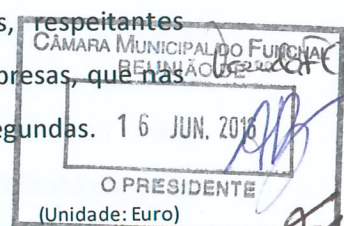
Estas variações são explicadas pelas correções (anulação de transações internas) realizadas no âmbito da consolidação, necessárias para que se obtenha a imagem do conjunto, como se de uma única entidade contabilística se tratasse. Desta forma, os valores patentes nas contas individuais do município e das empresas, relativos a dívidas entre as três entidades, são suprimidos nas contas consolidadas. As correções respeitam aos valores por pagar às empresas, relativos a subsídios atribuídos e a serviços prestados por estas e às dívidas das empresas ao município, mormente pelo fornecimento de água, parcómetros e outros serviços. É ainda realizada a correção correspondente às partes de capital das empresas constantes no ativo do município.

Em termos de rubricas do balanço, o peso das empresas municipais não atinge 1% do valor correspondente ao das contas consolidadas. No ativo as empresas pesam 0,18%, no passivo e Fundos Próprios pesam 0,72% e 0,05%, respetivamente. Este reduzido peso deve-se ao facto do património afeto à atividade das empresas municipais continuar a ser propriedade do Município, ficando as empresas com a gestão corrente dos equipamentos que lhes estão designados. A propriedade dos conjuntos habitacionais, bem como dos complexos balneares que são a base das atividades, respetivamente, da Sociohabita e da Frente Mar, é do município.

O passivo relacionado com aqueles equipamentos também permanece na esfera do Município, quer o endividamento existente à altura da constituição das empresas, quer o contraído posteriormente para os investimentos entretanto realizados em habitação social e nos complexos balneares.

Já nos custos e proveitos o peso das empresas consolidadas é um pouco mais relevante, sendo de 4,53% nos custos e de 4,34% nos proveitos. Quanto aos resultados do exercício, as empresas apresentam, no conjunto, um resultado negativo de 5m€, exíguo face ao resultado do município, de 3,5M€.

Também se efetuaram correções na consolidação de custos e proveitos, sobretudo às relações comerciais e às transferências do município para as empresas, nas contas individuais são custos e proveitos do primeiro e proveitos e custos das segundas.



Rubrica	Município	Frente Mar	Sociohabita	Agregado	Correções	Consolidado
	(1)	(2)	(3)	(4=1+2+3)	(5)	(6=4-5)
Custos	72.324.259	2.223.186	1.173.848	75.721.293	-760.873	74.960.419
Proveitos	75.793.475	2.227.799	1.168.389	79.189.663	-867.402	78.322.262
Resultado	3.469.217	215	-5.459	3.463.972	-106.528	3.357.444

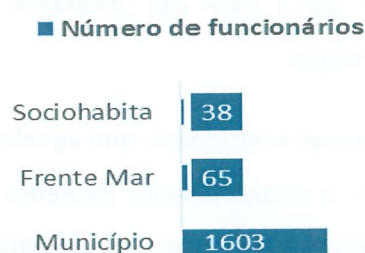
O resultado consolidado difere da agregação simples dos resultados individuais em -111m€. Além da supressão dos saldos e das transações intra-grupo, há correções por razões de uniformização de tratamento contabilístico, dado que as empresas seguem como normativo contabilístico o SNC e o Município o POCAL. As contas consolidadas devem obedecer aos critérios que regem as contas da entidade consolidante que é o Município.

Os ajustamentos no montante de 106m€ dizem respeito às diferenças de reconciliação das contas correntes entre o Município e a Frente Mar 101m€ e da Sociohabita imputação do resultado negativo 5m€.

A nível do quadro de pessoal o peso das empresas chega aos 6% do total de efetivos do grupo municipal, enquanto o Município responde pelos outros 94%.

(Unidade: Euro)

Entidades	Funcionários	Peso
Município	1603	94,0%
Frente Mar	65	3,8%
Sociohabita	38	2,2%
Total	1706	100,00%



IV. Análise Patrimonial

1. Análise ao Balanço Consolidado

O balanço consolidado concebe e retrata a estrutura económica, financeira e patrimonial do Grupo Autárquico, com referência à data do encerramento de um exercício. O Balanço decompõe-se no Ativo, que se constitui pelos bens e direitos, que representa a aplicação de fundos, e no Passivo e Capitais Próprios, que representam a origem dos fundos.

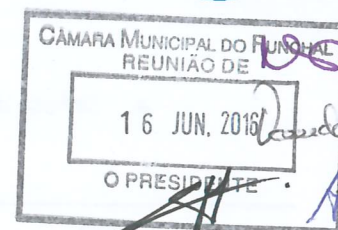
O balanço consolidado, quando confrontado com o Balanço Individual do Município, permite apurar o forte peso da entidade consolidante, que exhibe aproximadamente 100% do total apurado para o grupo autárquico.

Observando a estrutura do **Ativo**, verifica-se que o Imobilizado tem um peso de 97% e o Ativo Circulante apenas 3%, ambos face ao total do ativo consolidado. Analisando as contas da entidade consolidante, mais uma vez se constata a posição preponderante que o Município assume, sendo responsável por aproximadamente 100%, quer do Imobilizado, quer do Ativo Circulante consolidado respetivamente.

O peso do **Passivo** no total dos Fundos Próprios e Passivo é de 19%, podemos afirmar que a dívida de maior expressão é a de Médio e Longo Prazos, pese embora se tenha verificado uma redução considerável de 19%, equivalente a 12,6M€, ressalva-se que se inclui neste agregado a contribuição do Município para o Fundo de Apoio Municipal. Da dívida relativa a empréstimos a pagar durante o ano de 2016, as amortizações de capital ascendem a 7,3M€.

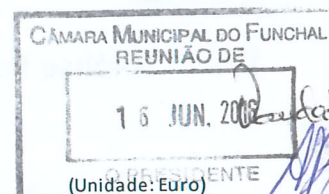
Os **Fundos Próprios** consolidados, evidenciam o valor de 839M€, com especial destaque para a conta de Património da entidade consolidante. De salientar que, o capital social das consolidadas em 2015 é de 400m€, sendo 200m€ de cada empresa. Face ao ano transato os Fundos Próprios demonstram um crescimento de 5%, que decorreu do registo de prédios que não se encontravam registados no balanço do Município, do registo de subsídios ao investimento referente a bens não amortizáveis e do registo de amortizações dos subsídios ao investimento relativo aos anos anteriores.

O **Resultado Líquido** consolidado regista o valor de 3,36M€, o qual compreende os resultados líquidos de todas as empresas do grupo autárquico, superior em 2,3% face ao ano precedente.



a. Síntese do Ativo - Balanço Consolidado

Ativo	2015	Peso	2014	Peso	Varição
Imobilizado	1.004.941.254	96,7%	988.834.123	96,6%	1,63%
Bens de domínio público	688.334.579	66,2%	702.483.972	68,7%	-2,01%
Imobilizações incorpóreas	103.744	0,0%	115.333	0,0%	-10,05%
Imobilizações corpóreas	313.109.348	30,1%	282.843.284	27,6%	10,70%
Investimentos financeiros	3.393.583	0,3%	3.391.534	0,3%	0,06%
Circulante	34.274.911	3,3%	34.385.809	3,4%	-0,32%
Existências	1.120.044	0,1%	1.139.570	0,1%	-1,71%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	7.539.599	0,7%	6.412.571	0,6%	17,58%
Disponibilidades	2.205.506	0,2%	2.367.290	0,2%	-6,83%
Acréscimos e diferimentos	23.409.761	2,3%	24.466.378	2,4%	-4,32%
Total do ativo	1.039.216.165	100,0%	1.023.219.932	100,0%	1,56%



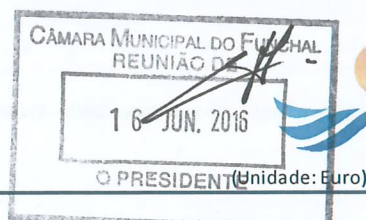
b. Síntese dos Fundos Próprios e Passivo – Balanço Consolidado

(Unidade: Euro)					
Fundos Próprios e Passivo	2015	Peso	2014	Peso	Varição
Fundos próprios	838.976.703	80,7%	798.061.171	78,0%	5,1%
Património	845.466.952	81,4%	809.291.863	79,1%	4,5%
Ajust. partes capital em empresas					
Reservas	7.004.980	0,7%	6.254.939	0,6%	12,0%
Resultados transitados	-16.852.673	-1,6%	-20.769.115	-2,0%	-18,9%
Resultado líquido do exercício	3.357.444	0,3%	3.283.484	0,3%	2,3%
Passivo	200.239.462	19,3%	225.158.761	22,0%	-11,1%
Provisões para riscos e encargos e	1.367.873	0,1%	1.113.103	0,1%	22,9%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo	52.915.905	5,1%	65.547.030	6,4%	-19,3%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	22.061.090	2,1%	18.957.857	1,9%	16,4%
Acréscimos e deferimentos	123.894.595	11,9%	139.540.771	13,6%	-11,2%
Total dos fundos próprios e passivo	1.039.216.165	100,0%	1.023.219.932	100,0%	1,6%

2. Análise à Demonstração Consolidada de Resultados

A generalidade das componentes dos custos e perdas, proveitos e ganhos consolidados é determinada pelas contas individuais do município.

A Demonstração de Resultados possibilita-nos avaliar o grau de eficiência conseguido, de forma a efetuar uma previsão relativamente à capacidade que o grupo autárquico detém para gerar fluxos de caixa. Da análise à estrutura dos custos e perdas numa primeira instância constata-se que, são os “Custos com o Pessoal” e os “Fornecimentos e Serviço Externos”, os quais contribuem com 60% para o total dos Custos Operacionais.



Custos e perdas	2015	Peso	2014	Peso	Variação
Custo das merc. vendidas mat. cons.	9.663.277	12,9%	9.350.219	12,9%	3,3%
Fornecimentos e serviços externos	14.023.292	18,7%	13.214.583	18,2%	6,1%
Custos com o pessoal	31.255.534	41,7%	31.366.094	43,3%	-0,4%
Transf.s e subsídios correntes conc.	2.165.762	2,9%	1.587.556	2,2%	36,4%
Amortizações do exercício	11.857.481	15,8%	13.142.254	18,1%	-9,8%
Provisões do exercício	3.084.581	4,1%	1.487.474	2,1%	107,4%
Outros custos perdas operacionais	32.629	0,0%	38.615	0,1%	-15,5%
(A) Custos e perdas operacionais	72.082.556	96,2%	70.186.796	96,9%	2,7%
Custos e perdas financeiros	1.235.437	1,6%	1.061.807	1,5%	16,4%
(C) Custos e perdas correntes	73.317.993	97,8%	71.248.603	98,4%	2,9%
Custos e perdas extraordinários	1.642.426	2,2%	1.157.352	1,6%	41,9%
(E) Custos e perdas do exercício	74.964.818	100,0%	72.413.084	100,0%	3,5%
Resultado líquido do exercício	3.357.444		3.283.484		2,3%

Da análise à estrutura dos Proveitos e Ganhos, podemos salientar que a rubrica de Impostos e Taxas é a que detém maior peso do total dos Proveitos e Ganhos do grupo autárquico 42%, mormente pelos proveitos oriundos dos impostos diretos dos quais se destacam, 17,9M€ do IMI e 6,4M€ do IMT, da entidade consolidante. O peso das empresas municipais no total dos proveitos é de 4%, pelo que as explicações a apensar aqui, são as mesmas expostas no relatório das contas individuais. No total dos proveitos assiste-se a um crescimento de 3,5% quando comparado ao do ano anterior.

(Unidade: Euro)

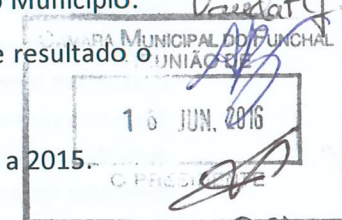
Proveitos e ganhos	2015	Peso	2014	Peso	Variação
Vendas e prestações de serviços	23.979.370	30,6%	22.477.657	29,7%	6,7%
Impostos e taxas	33.049.319	42,2%	29.994.455	39,6%	10,2%
Variação da produção				0,0%	
Trabalhos para a própria entidade	100.413	0,1%	133.988	0,2%	-25,1%
Proveitos suplementares	89	0,0%	1.477	0,0%	-94,0%
Transferências e subsídios obtidos	13.967.488	17,8%	14.493.663	19,1%	-3,6%
Outros proveitos e ganhos operacionais	240	0,0%	194	0,0%	24,0%
(B) Proveitos e ganhos operacionais	71.096.919	90,8%	67.101.434	88,6%	6,0%
Proveitos e ganhos financeiros	67.591	0,1%	112.932	0,1%	-40,1%
(D) Proveitos e ganhos correntes	71.164.510	90,9%	67.214.366	88,8%	5,9%
Proveitos e ganhos extraordinários	7.157.752	9,1%	8.482.202	11,2%	-15,6%
(F) Proveitos totais	78.322.262	100,0%	75.696.568	100,0%	3,5%

Os Resultados Operacionais registaram um crescimento de 68% face ao ano anterior, significa que existe uma tendência de gerar fluxos de caixa a partir da atividade operacional.

Em contrapartida os Resultados Extraordinários, registaram um decréscimo de 25% devido à diminuição das correções relativas a exercícios anteriores nas contas individuais do Município.

O resultado líquido apresenta um aumento em 2015, de 2,3%, contribui para este resultado o aumento verificado nos proveitos.

O quadro que se segue exhibe a síntese dos resultados do Grupo Municipal de 2011 a 2015.



(Unidade: Euro)

	2015	2014	2013	2012	2011
Resultados operacionais	-985.637	-3.085.362	-8.183.439	-3.090.068	344.493
Resultados financeiros	-1.167.846	-948.875	-1.966.683	-833.103	-1.106.893
Resultados correntes	-2.153.483	-4.034.237	-10.150.122	-3.923.171	-762.400
Resultados extraordinários	5.515.325	7.324.850	2.918.173	5.694.996	1.189.020
Resultado Líquido do Exercício	3.357.444	3.283.484	-7.236.733	1.771.825	425.189

V. Dívida do Grupo Municipal

O limite da dívida municipal é nos dias de hoje, fortemente controlado, atendendo ao preconizado pelo artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. O limite da dívida total com operações orçamentais não podem ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos. Em face destes factos, o município do Funchal tem vindo a cumprir escrupulosamente os limites impostos legalmente e pese embora os empréstimos terem um peso significativo no total da dívida, o endividamento relevante registou um decréscimo de 11,4% face ao ano de 2014.

(Unidade: Euro)	
Dívidas a terceiros por natureza	Grupo público consolidado
Médio e longo prazos	52.915.905
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	8.743.766
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	4.110.479
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	13.774.478
Outros empréstimos a mais de 5 anos	11.413.699
Fornecedores de 1 a 5 anos	8.981.670
Fornecedores a mais de 5 anos	3.712.076
Outros credores de 1 a 5 anos	1.743.795
Outros credores a mais de 5 anos	435.943
Curto prazo até 1 ano	22.061.090
Empréstimos bancários	3.682.034
Outros empréstimos	3.631.276
Fornecedores, c/c	12.151.096
Fornecedores - Fat receção/conferência	39.258
Fornecedores de imobilizado, c/c	503.952
Estado e outros entes públicos	854.567
Administração autárquica	436.036
Outros credores	693.229
Clientes e utentes c/ cauções	69.643
Total das dívidas a terceiros	74.976.995

MUNICÍPIO DO FUNCHAL
 JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE
 16 JUN. 2016
 O PRESIDENTE

VI. Eventos subsequentes à data do Balanço

A Assembleia Legislativa da Madeira aprovou pela Resolução n.º 38/2016, de 27 de janeiro, a proposta de Decreto Legislativo Regional denominada "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2005/M, de 9 de agosto que procede à classificação das estradas da rede viária Regional. Em concreto, serão reintegradas no domínio público municipal, as vias que ladeiam as ribeiras de São João, de Santa Luzia e de João Gomes. Esta situação foi aprovada pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/M, de 14 de março de 2016.

VII. Fluxos de Caixa Consolidados

(Unidade: Euro) *David Afonso*

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	2.692.290	Despesas orçamentais	
Execução orçamental	1.966.518	Correntes	57.379.655
Operações de tesouraria	725.772	Capital	14.947.475
Receitas orçamentais	72.238.574	Operações de tesouraria	
Correntes	70.135.651	Saldo para a gerência seguinte	2.530.506
Capital	2.102.923	Execução orçamental	1.877.962
Operações de tesouraria	6.550.155	Operações de tesouraria	652.544
Total	81.481.019	Total	81.481.019

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
REUNIÃO DE

16 JUN. 2016

O PRESIDENTE

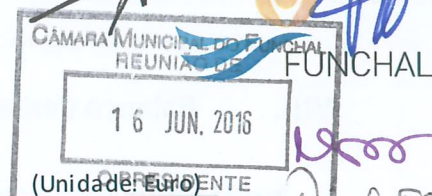
6.623.383

O quadro acima apresenta os fluxos de caixa consolidados do grupo municipal, representando o agregado dos pagamentos e recebimentos corrigidos. Importa referir que nas contas consolidadas o peso da entidade consolidante é o mais significativo, quando comparado com o grupo autárquico.

Para efeitos de consolidação, aos fluxos financeiros do município de 2015 foram deduzidos os montantes transferidos para a empresa municipal Frente Mar, no valor de 0,4M€, e para a Sociohabita 0,6M€, a título de contratos programa e de reforço de capital próprio. Durante o ano de 2015, o município recebeu da Frente Mar, o montante de 0,6M€, referente à exploração dos parcometros e ocupação do domínio público, sendo o mesmo deduzido dos fluxos financeiros.

O saldo da gerência anterior do grupo da consolidação ascendeu a 2,7M€, considerando os recebimentos de operações orçamentais de 72,2M€, e os recebimentos das operações de tesouraria 6,6M€, os pagamentos orçamentais de 72,3M€ e de operações de tesouraria 6,6M€, obtém-se o saldo consolidado para a gerência seguinte de 2,5M€.

O quadro seguinte apresenta o contributo de cada uma das partes para os fluxos de caixa consolidados, com as devidas correções das transferências internas ao grupo.



	Município	Frente Mar	Sociohabita	Consolidado
Receitas orçamentais	69.748.279	2.369.467	120.828	72.238.574
Correntes	67.645.414	2.369.409	120.828	70.135.651
Capital	2.102.864	58	0	2.102.923
Despesas orçamentais	69.603.412	2.135.771	587.947	72.327.130
Correntes	54.962.031	1.863.723	553.902	57.379.655
Capital	14.641.382	272.048	34.045	14.947.475


Aos fluxos de caixa do Município do Funchal de 2015, foi subtraído cerca de 1M€ nomeadamente nas despesas correntes, correspondendo aos pagamentos realizados às empresas do grupo. Do lado das empresas municipais, estes pagamentos correspondem a recebimentos, tendo sido subtraídos aos fluxos de cada uma: na Frente Mar, 0,4M€ nas receitas de capital e na Sociohabita, 0,6M€ na receita corrente e 0,5m€ de receita de capital. Aos recebimentos do município, foram deduzidos 0,6M€ nas receitas correntes, correspondendo a pagamentos realizados pela Frente Mar. Do lado da empresa procedeu-se a uma correção de igual montante ao nível dos pagamentos, nomeadamente nas despesas correntes.

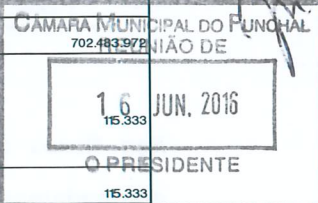
VIII. Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal Ano: 31 Dezembro 2015, (Unidade: Euro)

Código das Contas POCAL	Ativo	Exercício			2014
		2015	2015	2015	
		A B	A P	A L	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	95.774.789		95.774.789	98.248.718
452	Edifícios	2.155.112	715.681	1.439.431	1510.966
453	Outras construções e infraestruturas	1.236.228.348	649.362.485	586.865.863	584.861.044
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112	1.740.562	432.550	438.798
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	3.821.946		3.821.946	17.424.447
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		1.340.533.07	651818.728	688.334.579	702.483.972
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	211.257	107.512	103.744	115.333
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
		211.257	107.512	103.744	115.333
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	32.534.575		32.534.575	11.423.310
422	Edifícios e outras construções	299.262.877	25.814.515	273.448.362	262.110.130
423	Equipamento básico	13.412.609	11.238.896	2.173.714	2.487.482
424	Equipamento de transporte	1.116.413	1.077.833	68.580	130.115
425	Ferramentas e utensílios	955.882	803.914	15.1968	165.970
426	Equipamento administrativo	5.995.296	5.531.769	463.526	621.353
427	Taras e vasilhame				48.498
429	Outras imobilizações corpóreas	1.186.385	510.170	676.215	487.129
442	Imobilizações em curso	3.592.408		3.592.408	2.369.297
448	Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
		358.086.445	44.977.097	313.109.348	282.843.284
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	206.440	206.440		
412	Obrigações e títulos de participação	3.054.340		3.054.340	3.052.520
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	339.243		339.243	339.015
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de invest. Financeiros				
		3.600.023	206.440	3.393.583	3.391.534
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.113.727	996.773	1.116.953	1.139.160
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	3.091		3.091	410
37	Adiantamentos por conta de compras				
		2.116.818	996.773	1.120.044	1.139.570
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	4.882.548		4.882.548	4.860.366
212	Contribuintes, c/c	150		150	150
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes co-branção duvidosa	25.473.630	24.424.706	1048.924	224.813
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	546.082		546.082	689.304
264	Administração autárquica	13		13	2.551
268	Outros devedores	1061881		1061881	635.388
	Diferenças de consolidação				
		31964.305	24.424.706	7.539.599	6.412.571
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.199.783		2.199.783	2.362.025
11	Caixa	5.723		5.723	5.265
		2.205.506		2.205.506	2.367.290
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	23.231.709		23.231.709	24.312.988
272	Custos diferidos	178.052		178.052	153.390
		23.409.761		23.409.761	24.466.378
	Total de Amortizações		696.903.337		
	Total de Provisões		25.627.919		
	Total do Ativo	1.761.747.421	722.531.256	1.039.216.165	1.023.219.932





Órgão executivo
 Em ___ de _____ de 2016

Órgão deliberativo
 Em ___ de _____ de 2016



FUNCHAL

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercício	
		2015	2014
	Fundos próprios:		
51	Património	845.466.952	809.291.863
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	941.736	746.164
572	Reservas estatutárias	632	632
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	4.108	4.108
575	Subsídios	6.027.252	5.474.882
576	Doações	31.253	29.153
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		
59	Resultados transitados	-16.852.673	-20.769.115
88	Resultado líquido do exercício	3.357.444	3.283.484
	Total dos Fundos Próprios	838.976.703	798.061.171
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos e impostos	1.367.873	1.113.103
		1.367.873	1.113.103
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
	Empréstimos bancários	12.854.245	16.478.056
	Outros empréstimos	25.188.177	28.820.084
	Fornecedores	12.693.745	17.633.204
	Outros credores	2.179.737	2.615.685
		52.915.905	65.547.030
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
2311	Empréstimos bancários	3.682.034	4.539.478
	Outros empréstimos	3.631.276	3.629.372
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	12.151.096	7.611.725
228	Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	39.258	81.806
252	Credores pela execução do orçamento /Sócios acionistas		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	503.952	250.505
24	Estado e outros entes públicos	854.567	837.421
264	Administração autárquica	436.036	388.156
262+263+267+268	Outros credores	693.229	1.552.851
217	Clientes e utentes c/ cauções	69.643	66.543
		22.061.090	18.957.857
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	7.916.072	7.810.577
274	Proveitos diferidos	115.978.523	131.730.194
		123.894.595	139.540.771
	Total do Passivo	200.239.462	225.158.761
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	1.039.216.165	1.023.219.932

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 2016

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 2016

IX. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Município do Funchal

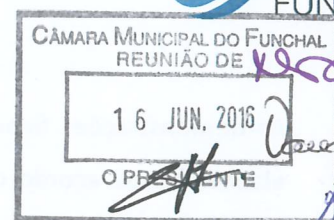
Ano: 31 Dezembro 2015, (Unidade: Euro)



Códigos das contas POCAL		Exercício	
		2015	2014
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	7.515.227	6.879.567
	Matérias	2.148.051	2.470.653
62	Fornecimentos e serviços externos		14.023.292
	Custos com o pessoal:		
641-642	Remunerações	23.588.186	24.026.820
643 a 648	Encargos sociais:	7.667.348	7.339.274
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		2.165.762
66	Amortizações do exercício		11.857.481
67	Provisões do exercício		3.084.581
65	Outros custos perdas operacionais		32.629
	(A) Custos e perdas operacionais		72.082.556
68	Custos e perdas financeiros		1.235.437
	(C) Custos e perdas correntes		73.317.993
69	Custos e perdas extraordinários		1.642.426
	(E) Custos e perdas do exercício		74.960.419
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		4.399
88	Resultado líquido do exercício		3.357.444
		78.322.262	75.696.568
Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços		
7111	Vendas de mercadorias	8.382.248	8.168.838
7112-7113	Vendas de produtos	1.344.401	1.399.881
712	Prestações de serviços	14.252.721	12.908.938
72	Impostos e taxas		33.049.319
(a)	Variação da produção		100.413
75	Trabalhos para a própria entidade		89
73	Proveitos suplementares		13.967.488
74	Transferências e subsídios obtidos		240
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		71.096.919
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		67.101.434
78	Proveitos e ganhos financeiros		67.591
	(D) Proveitos e ganhos correntes		71.164.510
79	Proveitos e ganhos extraordinários		7.157.752
	(F) Proveitos totais		78.322.262
			75.696.568
RESUMO:			
	Resultados operacionais (B) - (A)	-985.637	-3.085.362
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	-1.167.846	-948.875
	Resultados correntes (D) - (C)	-2.153.483	-4.034.237
	Resultados extraordinários	5.515.325	7.324.850
	Resultado Líquido do Exercício (F) - (E)	3.357.444	3.283.484

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 2016

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 2016



X. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

De acordo com o disposto no artigo 75º do RFALEI, é obrigatório para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, a consolidação de contas.

O presente anexo, tem assim como objetivo prestar a informação necessária e útil para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo às contas individuais deste Município, com referência a 31 de dezembro de 2015 e, com as necessárias adaptações.

As contas foram preparadas de acordo com o “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL”, sendo que as contas das empresas participadas, apesar de em termos individuais serem preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, foram convertidas para as contas POCAL.

De notar que, não foram efetuadas derrogações ao POCAL.

As principais alterações que ocorreram na consolidação foram ao nível das “Provisões para cobrança duvidosa”, dado que a rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, foi reclassificada para “Provisões para cobrança duvidosa” e em provisões do exercício na Demonstração Consolidada de Resultados.

De harmonia com o n.º 7 do artigo n.º 75 do RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras do Grupo Municipal do Funchal são apresentadas em euros, elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 01 de julho a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, tendo por base as instruções do SATAPOCAL destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local e foram preparados de acordo com os seguintes princípios contabilísticos:

- Relevância e materialidade;
- Fiabilidade;
- Neutralidade;
- Plenitude;
- Comparabilidade (especial e temporal);
- Representação fidedigna da informação.

Método de Consolidação

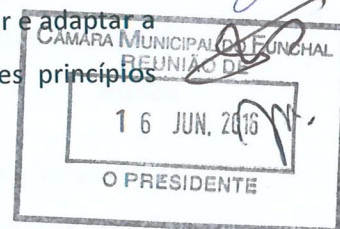
O método de consolidação adotado pelo Município do Funchal (“entidade-mãe”) foi o de Consolidação Integral, o qual consiste na combinação, linha a linha, dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados das entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, no balanço e demonstração de resultados da “entidade-mãe”.

O perímetro de consolidação do município integra as empresas municipais em que este participa em 100% do capital, no final do exercício económico.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Município do Funchal exerce o controlo foram consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Município assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa.

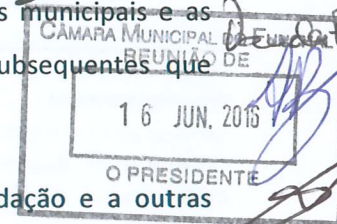
Tendo em conta que as participadas incluídas no perímetro de consolidação são detidas a 100% pelo Município de Funchal, na preparação das contas consolidadas não se verifica a existência de interesses minoritários.

As contas consolidadas incluem a sociedade-mãe (Município do Funchal) e todas as suas subsidiárias.



Entre a aprovação das demonstrações financeiras individuais das empresas municipais e as demonstrações financeiras consolidadas não existiram acontecimentos subsequentes que tivessem originado a necessidade de efetuar ajustamentos adicionais.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas



a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da entidade	Sede social	Detentor de capital	% Capital detido 2015	Método de consolidação	Obs
Município do Funchal	Largo do Município				a)
Frente Mar	Passeio Público Marítimo Ponta Gorda	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b)
Sociohabita	Largo do Município	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do art. 75.º do

b) Entidades controladas a 100% pelo Município do Funchal

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Foi excluída do perímetro de consolidação, por não ser controlada pelo Município a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., devido à reduzida participação no capital social:

(Unidade: Euro)

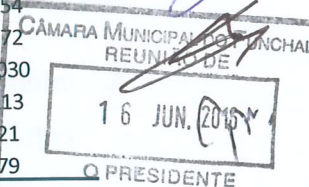
Denominação da entidade	Sede social	Detentor de capital	% Capital detido 2015	Capital social	Capital detido em 2015
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Funchal	MF	3,82%	5.398.310,00	206.440

c) Número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal do Funchal

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação, distribuídos por categorias conforme mapa demonstrativo:

Categoria profissional	Número médio de trabalhadores			Total
	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	
Dirigente superior		1	1	2
Dirigente intermédio	30	1	4	35
Carreiras gerais - Técnico superior	129	10	15	154
Carreiras gerais - Assistente administrativo	259	2	11	272
Carreiras gerais - Assistente operacional	972	51	7	1030
Bombeiros	113			113
Informática	21			21
Outros	79			79
Total	1603	65	38	1706

David F. J.
[Signature]



2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Não foram encontradas na preparação das contas consolidadas situações de insuficiência nas normas de consolidação, para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Adicionalmente, não existem situações de afastamento da aplicação destas normas de consolidação.

Não existiram alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

a) Os procedimentos e movimentos extracontabilísticos seguidos na preparação das contas consolidadas foram, resumidamente, os seguintes:

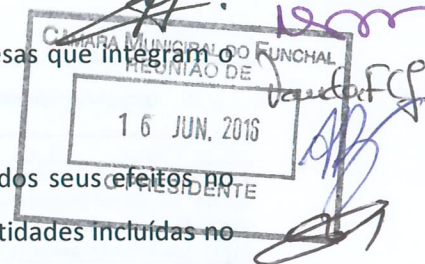
- Eliminação da quantia escriturada do investimento do município e a parte do capital próprio de cada empresa consolidada;
- Eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo: os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os ganhos e perdas não realizadas resultantes dessas transações são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Município do Funchal nessas entidades;
- Eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo que sejam reconhecidos no ativo;

- Uniformização das políticas contabilísticas adotadas nas empresas que integram o perímetro de consolidação.

- b)** Foi adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- c)** Não existiram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
- d)** Não existiram alterações, no decurso do exercício, da composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- e)** Considerando que no âmbito do POCAL, ou seja no Município do Funchal, as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril, CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, e que no caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (SNC - Sistema de Normalização Contabilística), tornou-se necessário avaliar o impacto de homogeneização de taxas aplicadas, tendo sido concluído que não existem casos cuja materialidade justifique procedimentos de homogeneização valorativa da informação.
- f)** O município (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se valorizados, em todos os aspetos materialmente relevantes, segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

4. Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazos

- a)** Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 75.º, n.º 7, al. d) do RFALEI), desagregado por rubrica patrimonial:



[Handwritten signature]

(Unidade: Euro)

Código/Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio e longo prazos				Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município do Funchal	Frete Mar	Sociohabita	Total		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
231113- Empréstimos bancários de CP	3.609.604	72.430		3.682.034		3.682.034
231114 - Empréstimos Entidades Públicas de CP	3.631.276			3.631.276		3.631.276
23121 - Empréstimos bancários de M/L prazos	12.200.156	654.090		12.854.245		12.854.245
23123 - Empréstimos Entidades Públicas no M/L prazos	25.188.177			25.188.177		25.188.177
Total	44.629.212	726.520		45.355.732		45.355.732

- b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos próximos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

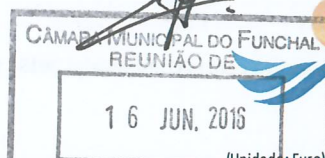
(Unidade: Euro)

Grupo Municipal	Entidade credora	Montante contratado	Capital em dívida em 31.12.2015	Data de vencimento
231	Banco Comercial Português (BCP)	7.516.810	207.204	04-01-2016
	Banco Comercial Português (BCP)	5.985.575	230.214	16-05-2016
	Montepio Geral (MG)	13.538.545	3.538.763	10-12-2017
	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	4.000.000	2.000.000	15-06-2018
	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	3.000.000	2.100.000	15-06-2019
Total do Grupo Municipal		34.040.930	8.076.181	

- c) As dívidas a terceiros apresentam a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Dívidas a terceiros por natureza	Município do Funchal	Frete Mar Funchal, EM	Sociohabita, EM	Total	Eliminação de créditos/Dívidas	Grupo público consolidado
Médio e longo prazos	52.261.815	654.090		52.915.905		52.915.905
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	8.381.615	362.151		8.743.766		8.743.766
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	3.818.540	291.939		4.110.479		4.110.479
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	13.774.478			13.774.478		13.774.478
Outros empréstimos a mais de 5 anos	11.413.699			11.413.699		11.413.699
Fornecedores de 1 a 5 anos	8.981.670			8.981.670		8.981.670
Fornecedores a mais de 5 anos	3.712.076			3.712.076		3.712.076
Outros credores de 1 a 5 anos	1.743.795			1.743.795		1.743.795
Outros credores a mais de 5 anos	435.943			435.943		435.943
Curto prazo até 1 ano	22.239.020	328.861	125.241	22.693.122	632.032	22.061.090
Empréstimos bancários	3.609.604	72.430		3.682.034		3.682.034
Outros empréstimos	3.631.276			3.631.276		3.631.276
Fornecedores, c/c	12.590.074	192.707	346	12.783.128	632.032	12.151.096
Fornecedores - Fat receção/conferência	39.258			39.258		39.258
Fornecedores de imobilizado, c/c	503.952			503.952		503.952
Estado e outros entes públicos	774.241	47.703	32.623	854.567		854.567
Administração autárquica	436.036			436.036		436.036
Outros credores	584.937	16.020	92.271	693.229		693.229
Clientes e utentes c/ cauções	69.643			69.643		69.643
Total das dívidas a terceiros	74.500.835	982.951	125.241	75.609.027	632.032	74.976.995



FUNCHAL

Resumo da dívida por maturidade	Município do Funchal	Frente MarFunchal,EM	Sociohabita, EM	Total	(Unidade: Euro)	
					Eliminação de créditos/Dívidas	Grupo público consolidado
Até 1 ano	22.239.020	328.861	125.241	22.693.122	632.032	22.061.090
De 1 a 5 anos	32.881.558	362.151		33.243.708		33.243.708
A mais de 5 anos	19.380.258	291.939		19.672.197		19.672.197
Total	74.500.835	982.951	125.241	75.609.027	632.032	74.976.995

Da análise das dívidas a terceiros, salienta-se a dívida de natureza de médio e longo prazos no montante de 53M€, com um peso de 71% no total das dívidas.

Na dívida de curto prazo salienta-se os fornecedores de conta corrente no montante de 12M€ e os empréstimos obtidos no montante 7M€ (que resultam do reconhecimento no exercício dos encargos dos empréstimos de médio e longo prazos devidos no ano), a que correspondem um peso de 16% e 9% respetivamente do total da dívida a terceiros.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Frente Mar									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	SaldoFinal	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	815.276	47.880	75.000	352.120	436.036					
Empréstimos						567.067	621.509		615.507	573.069
Relações comerciais										
Participações cap. em numerário										
Participações cap. em espécie										
Outros										
Total	815.276	47.880	75.000	352.120	436.036	567.067	621.509		615.507	573.069

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Sociohabita									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	SaldoFinal	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		624.288		624.288						
Empréstimos										
Relações comerciais						82.411	392			82.803
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total		624.288		624.288		82.411	392			82.803

6. Informações relativas a compromissos

Não figuram compromissos assumidos pelo Grupo Municipal do Funchal que não constem do balanço.



7. Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras do Município do Funchal e das entidades a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Foram efetuadas as diversas correspondências patrimoniais, de forma a articular o sistema contabilístico da entidade consolidante e das entidades a consolidar.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

7.1 Imobilizações

De um modo genérico, as imobilizações foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 - Imobilizações, do POCAL.

À data das presentes demonstrações financeiras ainda não nos foi possível concluir a inventariação dos bens do Município, razão pela qual não se encontram identificados, valorizados e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras todos os ativos imobilizados pertença do Município do Funchal. Pelo que, faltam inventariar no essencial, os bens móveis adquiridos até ao exercício de 2004, que terão como prazo de amortização oito exercícios.

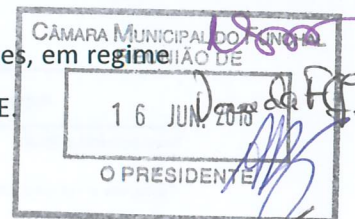
Tendo em conta a necessidade de incorporar pela primeira vez em 2005 nas demonstrações financeiras do Município ativos adquiridos até à data, todos os bens imóveis foram avaliados nesta data com base no valor de mercado. Por este facto, todos os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor a essa data. Todas as aquisições efetuadas posteriormente encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual compreende todos os gastos para colocar o ativo em perfeitas condições de utilização.

Em 2015 foram registados contabilisticamente no Município do Funchal 101 bens imóveis que até à data não estavam refletidos nas contas.

Para os bens obtidos a título gratuito, foi também considerado o critério do Justo Valor à data.

Os "Trabalhos para a própria entidade", apresentam o valor dos projetos de engenharia e das ações de fiscalização de empreitadas efetuados pelos próprios técnicos da Autarquia e que concorrem para o valor total das empreitadas. Os valores foram apurados tendo por base informação interna do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada no CIBE.



7.2 Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição. Estes investimentos são ajustados na medida da probabilidade de não recuperação dos mesmos.

7.3 Existências

As existências estão valorizadas ao valor mais baixo entre custo de aquisição e o valor de realização, conforme previsto no POCAL.

7.4 Provisões

A rubrica, provisões para dívidas de cobrança duvidosa, foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos da não cobrança das contas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

Por conseguinte, foram constituídas provisões de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL, sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% Dívidas em mora há mais de 12 meses.

7.5 Especialização de exercícios

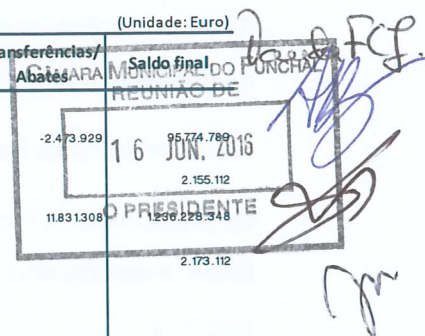
As entidades incluídas na consolidação registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

8. Informações relativas a determinadas rubricas

- a) O Grupo Municipal do Funchal não tem qualquer montante registado nas rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e desenvolvimento».
- b) Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões são os apresentados nos seguintes mapas:


(Unidade: Euro)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências/ Abates	Saldo final
Bens domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	98.248.718					95.774.789
Edifícios	2.155.112					2.155.112
Outras construções e infraestruturas	1.224.397.040					1.230.228.348
Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112					2.173.112
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	17.424.447		3.246.879		-16.849.379	3.821.946
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
	1.344.398.428		3.246.879		-7.492.000	1.340.153.306
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	211.007		250			211.257
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas						
	211.007		250			211.257
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	14.423.310				18.111.265	32.534.575
Edifícios e outras construções	282.381.006		60.008		16.821.863	299.262.877
Equipamento básico	13.084.391		328.218			13.412.609
Equipamento de transporte	1.146.348		66			1.146.413
Ferramentas e utensílios	919.195		36.687			955.882
Equipamento administrativo	5.896.256		109.981		-10.941	5.995.296
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	953.469		232.917			1.186.385
Imobilizações em curso	2.369.297		36.156.238		-34.933.128	3.592.408
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas						
	321.173.271		36.924.115		-10.941	358.086.445
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	206.440					206.440
Obrigações e títulos de participação	3052520		1821			3.054.340
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	339.015		228			339.243
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de invest. Financeiros	3.597.974		2.049			3.600.023
	1.669.380.680		40.173.292		-7.502.941	1.702.051.031




(Unidade: Euro)

Amortizações	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	644.146	71.536		715.681
Outras construções e infraestruturas	639.535.996	8.587.409	1.239.079	649.362.485
Bens do património histórico, artístico e cultural	1.734.314	6.248		1.740.562
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	641.914.456	8.665.193	1.239.079	651.818.728
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	95.674	11.838		107.512
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
	95.674	11.838	0	107.512
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	14.638.631	1.320.770	868.522	16.827.922
Outras construções	5.632.244	798.881	2.555.467	8.986.593
Equipamento básico	10.596.910	634.845	7.141	11.238.896
Equipamento de transporte	1.016.232	62.301	-700	1.077.833
Ferramentas e utensílios	753.225	49.008	1.682	803.914
Equipamento administrativo	5.274.904	224.748	32.118	5.531.769
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	417.842	89.899	2.429	510.170
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
	38.329.988	3.180.450	3.466.659	44.977.097
Total de amortizações	680.340.118	11.857.481	4.705.738	696.903.337



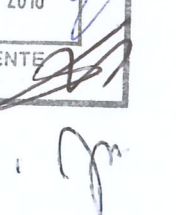
 (Unidade: Euro)



 REUNIÃO DE

 16 JUN, 2015

 O PRESIDENTE



- c) Não existem ajustamentos no valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.
- d) Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
- e) Não existem no ativo diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.
- f) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

(Unidade: Euro)

Rubricas:	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	Total	Eliminação de transações comerciais/transferências	Grupo público consolidado
Vendas de mercadorias	8.382.248			8.382.248		8.382.248
Vendas de produtos	1.344.401			1.344.401		1.344.401
Prestações de serviços	11.746.566	2.226.959	776.767	14.750.291	497.570	14.252.721
Total	21.473.215	2.226.959	776.767	24.476.941	497.570	23.979.370

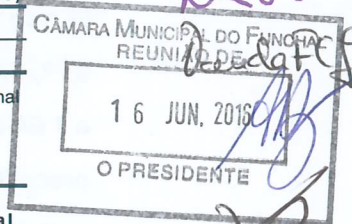
- g) Não foram efetuadas amortizações nem provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais, no exercício ou em exercícios anteriores.
- h) Não existe uma diferença materialmente relevante entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios.
- i) Relação nominal dos responsáveis;

(Unidade: Euro)

Órgão Executivo e Administradores	Município do Funchal		Frente Mar		Sociohabita	
	Situação na Entidade	Remuneração ilíquida auferida Anual	Situação na Entidade	Remuneração ilíquida auferida Anual	Situação na Entidade	Remuneração ilíquida auferida anual
Paulo Alexandre Nascimento Catófo	Presidente	59.010				
Idalina Perestrelo Luís	Vice-Presidente	44.405				
Domingos Manuel Martins Rodrigues	Vereador em regime de permanência	44.405				
Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes	Vereadora em regime de permanência	44.405				
Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia	Vereador em regime de permanência	44.405				
Carlos Jorge dos Ramos Jardim			Administrador	45.808		
João Miguel Freitas Baptista					Administrador	44.706
Total		236.631		45.808		44.706

(Unidade: Euro)

Designação da Entidade	Órgão de Fiscalização	
	Valor	Entidade
M GI & Associados, SROC Lda.	11.000	Município do Funchal
UHY & Associados, SROC, Lda.	3.492	Frente Mar
BDO & Associados, SROC, Lda	3.750	Sociohabita
Total do Órgão de Fiscalização	18.242	Grupo Municipal



- j) Não existem casos em que foi efetuada a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, com base em diplomas legais.
- k) Não foram efetuadas reavaliações a qualquer elemento registado no balanço consolidado.
- l) Situações em que o resultado do exercício foi afetado:

1) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»:

A secção 4.3.1. do POCAL define que as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Importa salientar que o Município identificou situações, em 2013 no montante de 372.719 euros reduzindo em 2014 para 342.084 e em 2015 para 55.675 que considerou tratar-se de um passivo do Município, tendo registado o referido montante na rubrica de acréscimos de custos. Estes montantes não se encontram titulados por faturas nem números de compromisso, contudo o Município considera como provável o risco de vir a ser obrigado a pagar tais montantes caso se demonstre em contencioso que estes serviços foram efetuados.

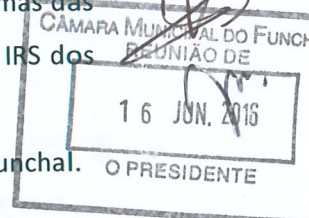
2) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

De acordo a secção 2.7.1 – Provisões do POCAL não são consideradas de cobrança duvidosa as dívidas do Estado e Regiões autónomas.

Contudo em 16 de Outubro de 2013 foi publicado em Diário da República, 2.ª série N.º 200 o Acórdão n.º 398/2013 relativo ao Processo n.º 796/2012, no qual o Tribunal Constitucional decidiu:

- a) Não conhecer do recurso na parte em que se requereu a fiscalização da constitucionalidade da interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3 da LFL, e do artigo 42.º, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, segundo o qual o reconhecimento do direito dos municípios insulares a receberem uma participação na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial está dependente de publicação de decreto-legislativo;

- b) Não julgar inconstitucional a interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3, da Lei das Finanças Locais, e do artigo 42, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com o sentido de que não compete ao Estado proceder diretamente à transferência para os municípios das Regiões Autónomas das verbas relativas à participação destes na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; e
- c) Julgou improcedente, nesta parte, o recurso interposto pelo Município do Funchal.



Assim, em consequência desta decisão, que veio alterar o entendimento que havia sido divulgado na nota 8.2.35 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Município do Funchal mantém na rubrica provisões do balanço o montante de 5.020.007€ relativo ao montante não recebido correspondente às verbas de I.R.S. do período entre março e dezembro de 2009 e de dezembro de 2010.

m) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

(Unidade: Euro)

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2015	2014		2015	2014
681-Juros suportados	1234.689	1.061.807	781-Juros obtidos	343	7.935
682-Perdas em entidades participadas			782-Ganhos em entidades participadas		
683-Amortizações de investimentos em imóveis			783-Rendimentos de imóveis		
684-Provisões para aplicações financeiras			784-Rendimentos de part de capital		
685-Diferenças de câmbios desfavoráveis			785-Diferenças de câmbio favoráveis		
			786-Descontos de pronto pagamento obtidos		
687-Perdas na alienação de aplic. tesouraria			787-Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria		
688-Outros custos e perdas financeiros	747,49		788-Outros proveitos e ganhos financeiros	67.248	104.997
Resultados financeiros	-1.167.846	-948.875	Resultados financeiros		
	67.591	112.932		67.591	112.932

n) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

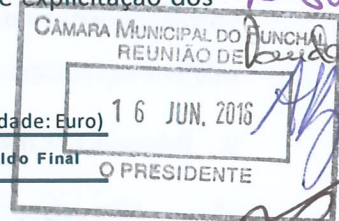
(Unidade: Euro)

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2015	2014		2015	2014
691 Transferências de capital concedidas	110.615	250	791 Restituição de impostos		
692 Dívidas incobráveis			792 Recuperação de dívidas		
693 Perdas em existências	47	10.362	793 Ganhos em existências	253	7.854
694 Perdas em imobilizações		183.776	794 Ganhos em imobilizações	5.548	32.062
695 Multas e penalidades	5.508	8.073	795 Benefícios de penalidades contratuais	647.880	322.784
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e provisões		124.158
697 Correções relativas a exerc. anteriores	1.401.186	74.1860	797 Correções relativas a exercícios anteriores	2.228.066	5.262.856
698 Outros custos e perdas extraordinários	125.070	213.031	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	4.276.005	2.732.488
Resultados extraordinários	5.515.326	7.324.850	Resultados extraordinários		
	7.157.752	8.482.202		7.157.752	8.482.202

- o) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício:

(Unidade: Euro)

Provisões	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria				
291 Provisões para cobranças duvidosas	21.429.453	2.995.253		24.424.706
292 Provisões para riscos e encargos	1.113.103	310.791	56021	1.367.873
39 Provisões para depreciação de existências	996.773			996.773
49 Provisões para investimentos financeiros	206.440			206.440
	23.745.770	3.306.044	56.021	26.995.792



A rubrica, provisões para riscos e encargos foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos inerentes. De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

- p) O grupo não possui bens em regime de locação financeira.
- q) Não existem dívidas que se encontrem tituladas não evidenciadas no balanço consolidado.
- r) Movimentos ocorridos na classe 5 «Fundo patrimonial» no Grupo:

(Unidade: Euro)

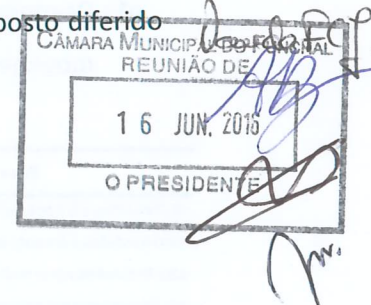
Contas	2014	Aumentos	Diminuições	2015
51- Património	809.291.863	36.175.089		845.466.952
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:				
56-Reservas de reavaliação:				
57-Reservas:				
571-Reservas legais	746.164	195.572		941.736
572-Reservas estatutárias	632			632
573-Reservas contratuais				
574-Reservas livres	4.108			4.108
575-Subsídios	5.474.882	552.369		6.027.252
576-Doações	29.153	2.100		31.253
577-Reservas decorrentes de transferências de ativos				
59-Resultados transitados	-20.769.115	16.640.586	12.724.144	-16.852.673
	794.777.687	53.565.716	12.724.144	835.619.259

O valor da rubrica de «Resultados Transitados» é resultante da aplicação de resultados líquidos positivos do Exercício de 2014 bem como o registo da cobertura dos capitais próprios negativos e do equilíbrio financeiro do ano 2014, assim como, da regularização de amortizações dos subsídios ao investimento de anos anteriores, da alienação do Jardim de Santa Luzia e regularização de amortizações de imobilizado de anos anteriores.

Correspondem ainda a variações patrimoniais positivas e reconhecimento do imposto diferido relativo ao subsídio de investimento.

9. Informações diversas

- a) Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.
- b) Classificação de dívidas a fornecedores.



Em consonância com o definido no POCAL e com as diretrizes da DGAL o Balanço incorpora a reclassificação dos montantes de dívidas cedidas pelos fornecedores a instituições bancárias (excluindo fornecedores de imobilizado) da rubrica de outros credores para as rubricas de fornecedores em dívidas a terceiros de curto prazo e em dívidas a terceiros de médio e longo prazos.

- c) A atual legislação prevê a imputação de juros de mora por atraso de pagamento. O historial do Município do Funchal vinha permitindo concluir que por norma estes juros eram debitados pelos fornecedores, e quando se verificava o seu débito muito esporadicamente davam origem ao pagamento efetivo dos mesmos. Porém, esta situação evoluiu noutro sentido num passado recente, fazendo com que os fornecedores mudassem a sua atitude, passando assim em maior número a liquidar os juros de mora que a lei lhes permite cobrar. Então com referência a 31 de dezembro de 2015 as demonstrações financeiras do Município do Funchal incluem a totalidade de responsabilidades associadas a estes débitos, tendo o Município reconhecido nas suas demonstrações financeiras os juros de mora debitados por fornecedores.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, é sabido que ao Município incorrem contra si processos em Tribunal sobre determinadas prestações de serviços, que poderão originar pedidos de indemnizações que poderão ascender os valores do quadro que se segue. Contudo, segundo os nossos Advogados a probabilidade de o Município vir a ser considerado culpado é reduzida, o que também motiva a não constituição de provisões para estes processos judiciais em curso.



FUNCHAL

Valor do Pedido	Probabilidade de ganhar a causa segundo os advogados	Observações
3.339.572,00 acrescido de juros	75% de Probabilidade do Município ganhar a causa	Alegados prejuízos sofridos no decurso de uma empreitada de águas e esgostos. Na opinião do advogado o consórcio não tem qualquer sustentação dos trabalhos a mais, na medida em que trabalhos de obra normal. Por uma questão de prudência a CMF constituiu uma provisão no valor de cerca de 230 mil euros, face à decisão na 1ª instância. No entanto o autor recorreu da decisão.
4.693.566,82 acrescido de juros	Fortes probabilidades do Município do Funchal ganhar a causa	Lucros cessantes, meras expectativas, pela não adjudicação dos serviços de exploração dos pacómetros.
7.254.916,00 acrescido de juros	A haver lugar a indemnização do Município a mesma será residual, uma vez que no momento da expropriação já foi paga a devida indemnização não pode ser paga nova indemnização sobre a mesma causa/situação	Expropriação pela RAM a pedido do Município de um terreno para a implantação da "Praça da Autonomia".
3.702.307,19 acrescido de juros	Mais de 90% de Probabilidade do Município ganhar a causa	Lucros cessantes, meras expectativas, pela não adjudicação de empreitada

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

d) Em 2012 foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº1/2013/M, de 2 de janeiro que alterou o Decreto Legislativo Regional nº 15/2005/M, de 9 de agosto, procedendo à classificação das estradas da rede viária regional. Muitas das vias assim reclassificadas como estradas regionais são vias estruturantes do Município do Funchal, tendo sido esta efetuada sem qualquer ressarcimento para a Autarquia.

Em 22 de fevereiro de 2013, deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal, a petição inicial do Município do Funchal, tentando a impugnabilidade contenciosa de um ato de reclassificação de bens de domínio público da Região Autónoma da Madeira, que afetou negativamente o Município do Funchal, ao integrar naquele domínio vias publicas até então incluídas no domínio público municipal.

As vias referidas acima seguem identificadas no seguinte quadro:



Topónimo	Extensão Total (m) Expropriar	Valor terreno expropriado	Valor aquisição obra-expropriado	Amort. Acu. até 2015_expropriadas	V. Liq Expropriado
Rua Dr Brito Câmara	498	1412.400,00	1224.080,00	1224.080,00	1412.400,00
Est de São João	90	165.938,65	124.453,99	124.453,99	165.938,65
Cota 40	525	1034.135,37	4.102.581,55	4.102.581,55	1034.135,37
Rua das Maravilhas	438	890.963,03	267.288,91	267.288,91	890.963,03
Rua de São João	95	105.369,02	136.979,73	136.979,73	105.369,02
Av Calouste Gulbenkian	585	2.047.875,00	409.575,00	409.575,00	2.047.875,00
Pc da Autonomia	189	675.000,00	767.738,00	767.738,00	675.000,00
Rua 31 de Janeiro	1308	2.825.280,00	3.201.984,00	3.201.984,00	2.825.280,00
Rua 5 de Outubro	1975	4.503.000,00	3.902.600,00	3.902.600,00	4.503.000,00
Est Dr João Abel de Freitas	662	805.631,46	233.893,00	233.893,00	805.631,46
Est da Fundoa	157	16.521,63	222.977,16	178.381,73	61.117,06
Rua Brigadeiro Oudinot	423	903.546,00	783.073,20	783.073,20	903.546,00
Rua Dr Pestana Júnior	1252	344.400,00	309.960,00	309.960,00	344.400,00
Rua Visconde do Anadia	493	1915.200,00	1.659.840,00	1.659.840,00	1915.200,00
		17.645.260,16	17.347.024,54	17.302.429,10	17.689.855,59

A Assembleia Legislativa da Madeira aprovou pela Resolução n.º 38/2016, de 27 de janeiro, a proposta de DLR - Decreto Legislativo Regional denominada "Segunda alteração ao DLR n.º 15/2005/M, de 9 de agosto que procede à classificação das estradas da rede viária Regional. Em concreto, serão reintegradas no domínio público municipal, as vias que ladeiam as ribeiras de São João, de Santa Luzia e de João Gomes. Esta situação foi aprovada pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/M, de 14 de março de 2016.

- e) As empresas municipais integrantes do perímetro de consolidação do município aplicam o SNC e asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.



www.cm-funchal.pt